



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023

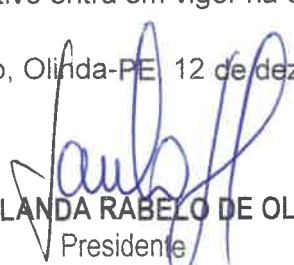
*Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor
FÁBIO ANDRÉ BRAYNER DOS SANTOS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "I" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **FÁBIO ANDRÉ BRAYNER DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 12 de dezembro de 2023.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente